



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.577/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através **GABINETE DO PREFEITO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, com sede na Avenida Papa Pio XII, n.º1074, bairro Macedo, município de Guarulhos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º54.792.791/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.741.024-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º139.128.408-90, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 02577/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 31/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº054/2024, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02577/2024.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº054/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 269-270 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do presente aditamento é de R\$ 198.377,28 (cento e noventa e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Nota de Empenho nº4432-000, no valor de R\$ 49.594,32 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Para os exercícios de 2026 e 2027 serão feitas novas notas de empenho, nos respectivos valores totais de R\$ 99.188,64 (noventa e nove mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 49.594,32 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

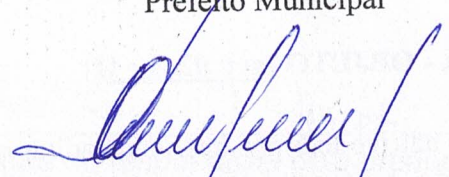
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13 JUN. 2025.

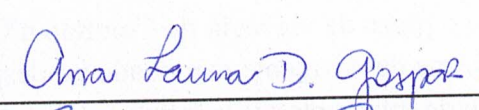
Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

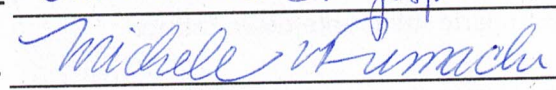
Pela Contratada:


HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Testemunhas: 1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º054/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º02577/2024, firmado em 13 JUN. 2025